



PARECER Nº 63/2023
Processo Administrativo S/Nº
Inventário Físico 1º Semestre de 2023.

Objeto: Análise da Regularidade do Inventário Físico do segundo semestre de 2022.

RELATÓRIO

Aportou nesta controladoria no dia 24 de Julho de 2023 o presente processo eletrônico, com “263” folhas numeradas eletronicamente (consultado via plataforma workflow/SISCAM da Sino) composto por quarenta eventos, e trata-se de processo Administrativo não numerado destinado a realizar o inventário físico dos **bens moveis e imóveis** do Poder Legislativo Municipal, conforme termo de abertura à folha “01”.

O processo de inventário iniciou-se em 26 de Maio de 2023, e foi registrado a contagem, totalização e termos de responsabilidade conforme documentos das folhas “02 até 130”. No evento 3, está o relatório preliminar registrando as ocorrências apuradas quando da contagem física dos equipamentos.

Às folhas “143 até 150” no evento 6, consta o relatório de Conclusão do inventário físico do primeiro semestre do exercício de 2023, que nas folhas “148 e 149” demonstra as providências operacionais a ser adotada após a conclusão do inventário, e também reitera a não localização de um item, que inclusive já foi relatado no inventário de 2020 e já tem sindicância administrativa apurando tal fato.

NO evento 7, à folha “151” foi encartada a decisão da Presidência, de homologação e encerramento do processo de Inventário Físico de Ativos Imobilizado do primeiro semestre do exercício de 2023, onde foi determinada algumas providências administrativas e encaminhamento de cópia do Relatório para esta Controladoria.

Foram juntados os termos de responsabilidades devidamente atualizados, conforme documentos nos eventos “08 até 37” encartados às folhas “153 até 243”. No evento 38 foi juntado as autorizações existentes para os itens pertencentes aos servidores e ou vereadores em uso nesta Câmara Municipal.

No evento 40, à folha “260” consta uma certidão da comissão de bens patrimoniais indicando as providências operacionais que aquela comissão realizou.



CONCLUSÃO

Diante da Homologação dos atos e do encerramento do inventario nota-se que já foram adotadas medidas sugeridas pela própria comissão inventariante, e determinada pela presidência do Poder Legislativo em sua homologação.

Por fim, RECOMENDO que bimestralmente se faça por amostragem uma contagem de itens setorizados, convalidando o seu respectivo termo de responsabilidade.

Várzea Paulista, 10 de Agosto de 2023.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H92UT1766PEYR440>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H92U-T176-6PEY-R440



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer - CI Nº 63/2023, Protocolo:6849/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - H92U-T176-6PEY-R440